



## Câmara Municipal de Lagoinha

Estado de São Paulo

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA - ESTADO DE SÃO PAULO.** Ata da décima quinta sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoinha, realizada no dia 10 de outubro de 2016, às 20:00 horas, no Plenário “José Felisbino”. Compareceram para a décima quinta Sessão Ordinária do corrente ano e assinaram o Livro de Presença, tomando parte ativa nos trabalhos os seguintes Vereadores: Ana Lúcia de Oliveira Dias, Antônio de Paula, João Evangelista de Souza “Babá”, Jorge Luiz Ribeiro, José Valdemir Monteiro, Relson Aparecido Coelho dos Santos, Rogélio Augusto de Campos, Tiago Magno de Oliveira e Waldemar José Ribeiro, presidindo a sessão o Vereador José Valdemir Monteiro, secretariado pelo Vereador Tiago Magno de Oliveira. Havendo número regimental o Sr Presidente declara aberta a Sessão com as palavras regimentais “Com a Presença de Deus, declaro aberta a Sessão”. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio em virtude do falecimento da Sr. Maria Aparecida Monteiro, ocorrido no dia 01 de outubro de 2016, passando-se a leitura da Ata da 14º Sessão Ordinário, realizada no dia 26 de setembro de 2016, às 20h00, que após lida foi colocada em discussão e após decorrido o prazo regimental colocada em votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo-se com os trabalhos foi solicitada a leitura do Ofício nº 293/2016, em resposta ao Requerimento nº 22/2016. A seguir o Sr. Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 22 de 02 de agosto de 2016**, de autoria do Legislativo Municipal, Vereadores Jorge Luiz Ribeiro, Relson Aparecido Coelho dos Santos e José Valdemir Monteiro, que “Dispõe sobre normas a serem observadas na promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeios”, sendo colocado em única discussão e transcorrido o prazo regimental, foi colocado em única votação e **Reprovado** por maioria dos Vereadores presentes, votando contra os Vereadores Ana Lúcia de Oliveira Dias, Antônio de Paula, João Evangelista de Souza - Babá, Rogelio Augusto de Campos e Waldemar José Ribeiro, votando a favor os Vereadores Jorge Luiz Ribeiro, Tiago Magno de Oliveira e Relson Aparecido Coelho dos Santos, sendo **Rejeitado** por maioria o referido projeto. A seguir foi solicitada a Leitura em segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 27 de 05 de setembro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui as diretrizes curriculares municipais da Educação Infantil para o município de Lagoinha”, que após lido foi colocado em segunda discussão e após transcorrido o prazo regimental colocado em segunda votação e **APROVADO** por unanimidade pelos Vereadores presentes em segunda discussão e votação. A seguir foi solicitada a leitura em deliberação do **Projeto de Lei nº 31 de 05 de outubro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso do imóvel público de propriedade desde Município, por prazo determinado, à Rádio Nova Vale, da Associação de Amigos Nova Vale de Lagoinha, e dá outras providências”, em deliberação **Projeto de Lei nº 32 de 05 de outubro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de área urbana pública de propriedade deste Município, por prazo determinado, à ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S/A, e dá outras providências, passando-se a leitura da **Indicação de nº 38/2016**, de autoria dos Vereadores Relson Aparecido Coelho dos Santos e José Valdemir Monteiro, que indica ao Executivo Municipal, que se digne determinar ao departamento competente, que verifique a possibilidade que o veículo Ford Fiesta, utilizado pela Câmara Municipal de Lagoinha – SP, seja colocado à disposição do Conselho Tutelar de Lagoinha – SP. A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra para os vereadores que quiserem fazer uso, sendo que transcorrido o prazo regimental convocou os Vereadores para sessão extraordinária a se realizar na presente data, 10 de outubro de 2016, às 21h25, para apreciar em deliberação o **Projeto de Lei nº 28 de 27 de setembro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoinha – Estado de São Paulo – para o Exercício financeiro de 2017”, **Projeto de Lei nº 29 de 27 de setembro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aprovação dos anexos da lei de diretrizes




## **Câmara Municipal de Lagoinha**

Estado de São Paulo

orçamentárias para o exercício financeiro de 2017” e **Projeto de Lei nº 30 de 27 de setembro de 2016**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aprovação dos anexos do plano plurianual – PPA – para 2017”. **NADA MAIS** havendo a tratar, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos, solicitando que consta-se da presente ata a presença da funcionaria Edna Lúcia de Campos Silva Souza, que auxilia os trabalhos do legislativo municipal na presente, declarando encerrada a Sessão e para que conste foi lavrado a presente Ata, que depois de lida se achada conforme será votada e assinada pelos vereadores presentes. E por estar conforme, eu Tiago Magno de Oliveira, 1º Secretário á subscrevi. Câmara Municipal de Lagoinha, 10 de outubro de 2016.

  
**JOSE VALDEMIR MONTEIRO**  
**PRESIDENTE**

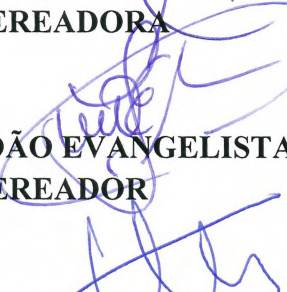
  
**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**RELSON AP. COELHO DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO**

  
**ANA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS**  
**VEREADORA**

  
**ANTONIO DE PAULA**  
**VEREADOR**

  
**JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA “Babá”**  
**VEREADOR**

  
**ROGÉLIO AUGUSTO DE CAMPOS**  
**VEREADOR**

  
**WALDEMAR JOSÉ RIBEIRO**  
**VEREADOR**